

Memorando 2- 59.097/2024

De: Maria R. - FUNCAJU-DIRAC

Para: FUNCAJU-DIRAC - Diretoria de Arte e Cultura

Data: 10/06/2024 às 10:35:26

Setores envolvidos:

FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAC, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

Contratação do (a) artista/banda: "ADALTON DO ACORDEON"

Prezado Diretor,

Segue, em anexo, JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO.

Respeitosamente,

—

Maria Graziela Moreira Ribeiro

Cargo em Comissão

Anexos:

03_JUST_INEX_CRED_Adalton_5_.pdf



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 289/2024

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 289/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**ADALTON DO FORRÓ**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA – DIRAC/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação de, **FRANKLIN DOS SANTOS CUSTODIO** inscrito no CNPJ Nº 35380.770.0001-91, visando à contratação da apresentação artística do “**ADALTON DO ACORDEON**” no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, correspondendo a apresentação será no Praça General Valadão, das 16h00 às 17h30.

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento a cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita no Termo de Referência, deste memorando, e as condições de contratação vêm discriminadas no Termo de Referência e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º. 44.037/2024.

Considerando que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as necessidades da FUNCAJU;

Considerando que “ADALTON DO ACORDEON” , foi admitida na categoria: “**TRIO PÉ DE SERRA**” no Edital de [CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – FESTEJOS JUNINOS](#), publicado no DOM, Edição, Nº 5365 do dia 10 de maio de 2024;

Considerando que “ADALTON DO ACORDEON” demonstra pertinência temática com a categoria para a qual foi admitida, tendo histórico e experiência para realizar locução na categoria “**TRIO PÉ DE SERRA**”, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda – DFD;

Considerando que “ADALTON DO ACORDEON” está cadastrada no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

UO: 12201 – FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU

Função: 13

SubFunç.: 391

Programa: 0120

Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada

no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

ANTÔNIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO
Diretor de Arte e Cultura – DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2631-B0FC-BDCC-75C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 10/06/2024 13:08:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO (CPF 975.XXX.XXX-34) em 11/06/2024 12:49:05
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2631-B0FC-BDCC-75C9>